



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N. 1.208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUATAMBU.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Julia Schwartz, a atual Rua “C” do Loteamento Greenville do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal